



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE RIACHÃO DO DANTAS**

**PORTARIA Nº30/2023
DE 03 DE ABRIL DE 2023**

**Designa Comissão Permanente de
Licitação, no âmbito da Câmara Municipal
de Riachão do Dantas.**

**O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE RIACHÃO DO
DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de
Licitação – CPL, exercendo todas as funções a mesma inerentes e
designadas de Legislação pertinentes, no âmbito da Câmara Municipal de
Riachão do Dantas.**

Os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

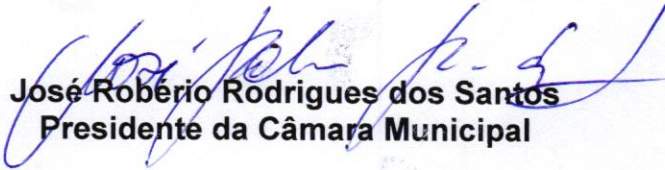
- I – MARÍLIA CREUZA FARIAS SANTOS – CPF:047.847.265-00**
- II – CORINA SANTOS SOUZA – CPF: 006.366.345-74**
- III – MILENA SANTANA SANTOS – CPF: 069.103.505-96**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências e impedimentos do presidente, será
o mesmo substituído pelo membro, Corina Santos Souza, a qual terá as
mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º - O presidente, ou seu substituto, fica autorizada a
convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da
documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da
área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e
terá validade de 01(um) ano, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara de Riachão do Dantas (SE), 03 de ABRIL de 2023.


**José Robério Rodrigues dos Santos
Presidente da Câmara Municipal**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO DANTAS
TRAVESSA FREI IDELFONSO S/N
CNPJ: 32.741.688/0001-57
TEL: (79) 3643-1087
CEP: 49320-000**